

# ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas

Sede: Rio de Janeiro Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar CEP 20003-900 - Caixa Postal 1680 Rio de Janeiro - RJ Tel.: PABX (021) 210-3122 Telex: (021) 34333 ABNT - BR Endereço Telegráfico: NORMATÉCNICA

Copyright © 1993, ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas Printed in Brazil/ Impresso no Brasil Todos os direitos reservados SET 1993

**NBR 7229** 

# Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos

#### Procedimento

Origem: Projeto NBR 7229/1992

CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil

CE-02:009.07 - Comissão de Estudo de Instalação Predial de Fossas Sépticas NBR 7229 - Project, construction and operation of septic tank systems - Procedure

Descriptor: Septic tank

Esta Norma substitui a NBR 7229/1982

Válida a partir de 01.11.1993

Incorpora as Erratas de JAN 1994 e nº 2 de SET 1997

Palavras-chave: Tanque séptico. Fossa séptica

15 páginas

#### **SUMÁRIO**

- 1 Objetivo
- 2 Documentos complementares
- 3 Definições
- 4 Condições gerais
- 5 Condições específicas
- 6 Inspeção

ANEXO A - Figuras

# 1 Objetivo

Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, incluindo tratamento e disposição de efluentes e lodo sedimentado. Tem por objetivo preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança dos habitantes de áreas servidas por estes sistemas.

# 2 Documentos complementares

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

NBR 5626 - Instalações prediais de água fria - Procedimento

NBR 8160 - Instalações prediais de esgoto sanitário - Procedimento

NBR 13969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação

# 3 Definições

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.36.

# 3.1 Decantação

Processo em que, por gravidade, um líquido se separa dos sólidos que continha em suspensão.

#### 3.2 Despejo industrial

Resíduo líquido de operação industrial.

#### 3.3 Diâmetro nominal (DN)

Designação numérica de tamanho, que é comum a todos os componentes de um sistema de tubulação, exceto os componentes designados pelo diâmetro externo ou pelo tamanho da rosca.

# 3.4 Taxa de acumulação de lodo

Número de dias de acumulação de lodo fresco equivalente ao volume de lodo digerido a ser armazenado no tanque, considerando redução de volume de quatro vezes para o lodo digerido.

# 3.5 Digestão

Decomposição da matéria orgânica em substâncias progressivamente mais simples e estáveis.

# 3.6 Dispositivo de descarga de lodo

Instalação tubular para retirada, por pressão hidrostática, do conteúdo da zona de digestão.

#### 3.7 Dispositivo de entrada

Dispositivo interno destinado a orientar a entrada do esgoto no tanque séptico, prevenindo sua saída em curtocircuito.

#### 3.8 Dispositivo de saída

Dispositivo interno destinado a orientar a saída do efluente do tanque séptico, evitando curto-circuito, e a reter escuma.

#### 3.9 Efluente

Parcela líquida que sai de qualquer unidade de tratamento.

#### 3.10 Efluente do tanque séptico

Efluente ainda contaminado, originário do tanque séptico.

#### 3.11 Escuma

Matéria graxa e sólidos em mistura com gases, que flutuam no líquido em tratamento.

# 3.12 Água residuária

Líquido que contém resíduo de atividade humana.

#### 3.13 Esgoto afluente

Água residuária que chega ao tanque séptico pelo dispositivo de entrada.

#### 3.14 Esgoto doméstico

Água residuária de atividade higiênica e/ou de limpeza.

# 3.15 Esgoto sanitário

Água residuária composta de esgoto doméstico, despejo industrial admissível a tratamento conjunto com esgoto doméstico e água de infiltração.

#### 3.16 Filtro anaeróbio

Unidade destinada ao tratamento de esgoto, mediante afogamento do meio biológico filtrante.

# 3.17 Intervalo entre limpezas

Período de tempo entre duas operações consecutivas e necessárias de remoção do lodo do tanque séptico.

# 3.18 Lodo

Material acumulado na zona de digestão do tanque séptico, por sedimentação de partículas sólidas suspensas no esgoto.

# 3.19 Lodo desidratado

Lodo com baixo teor de umidade.

# 3.20 Lodo digerido

Lodo estabilizado por processo de digestão.

#### 3.21 Lodo fresco

Lodo instável, em início de processo de digestão.

#### 3.22 Período de detenção do esgoto

Tempo médio de permanência da parcela líquida do esgoto dentro da zona de decantação do tanque séptico.

#### 3.23 Período de digestão

Tempo necessário à estabilização da parcela orgânica do lodo.

#### 3.24 Profundidade total

Medida entre a face inferior da laje de fechamento e o nível da base do tanque.

#### 3.25 Profundidade útil

Medida entre o nível mínimo de saída do efluente e o nível da base do tanque.

#### 3.26 Sedimentação

Processo em que, por gravidade, sólidos em suspensão se separam do líquido que os continha.

#### 3.27 Sistema de esgotamento sanitário

Conjunto de instalações que reúne coleta, tratamento e disposição das águas residuárias.

#### 3.28 Sistema de tanque séptico

Conjunto de unidades destinadas ao tratamento e à disposição de esgotos, mediante utilização de tanque séptico e unidades complementares de tratamento e/ou disposição final de efluentes e lodo.

# 3.29 Sumidouro ou poço absorvente

Poço seco escavado no chão e não impermeabilizado, que orienta a infiltração de água residuária no solo.

# 3.30 Tanque séptico

Unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal, para tratamento de esgotos por processos de sedimentação, flotação e digestão (ver Figura 1 do Anexo A).

#### 3.31 Tanque séptico de câmara única

Unidade de apenas um compartimento, em cuja zona superior devem ocorrer processos de sedimentação e de flotação e digestão da escuma, prestando-se a zona inferior ao acúmulo e digestão do lodo sedimentado.

# 3.32 Tanque séptico de câmaras em série

Unidade com dois ou mais compartimentos contínuos, dispostos seqüencialmente no sentido do fluxo do líquido e interligados adequadamente, nos quais devem ocorrer, conjunta e decrescentemente, processos de flotação, sedimentação e digestão.

#### 3.33 Vala de filtração

Sistema de tratamento biológico do efluente do tanque séptico, que consiste em um conjunto ordenado de caixa de distribuição, caixas de inspeção, tubulações perfuradas superiores, para distribuir o efluente sobre leito biológico filtrante, e tubulações perfuradas inferiores, para coletar o filtrado e encaminhá-lo à disposição final.

#### 3.34 Vala de infiltração

Sistema de disposição do efluente do tanque séptico, que orienta sua infiltração no solo e consiste em um conjunto ordenado de caixa de distribuição, caixas de inspeção e tubulação perfurada assente sobre a camada-suporte de pedra britada.

#### 3.35 Volume total

Volume útil acrescido de volume correspondente ao espaço destinado à circulação de gases no interior do tanque, acima do nível do líquido.

#### 3.36 Volume útil

Espaço interno mínimo necessário ao correto funcionamento do tanque séptico, correspondente à somatória dos volumes destinados à digestão, decantação e armazenamento de escuma.

# 4 Condições gerais

#### 4.1 Aplicação do sistema

- **4.1.1** O sistema de tanques sépticos aplica-se primordialmente ao tratamento de esgoto doméstico e, em casos plenamente justificados, ao esgoto sanitário.
- 4.1.2 O emprego de sistemas de tanque séptico para o tratamento de despejos de hospitais, clínicas, laboratórios de análises clínicas, postos de saúde e demais estabelecimentos prestadores de serviços de saúde deve ser previamente submetido à apreciação das autoridades sanitárias e ambiental competentes, para a fixação de eventuais exigências específicas relativas a pré e pós-tratamento.
- **4.1.3** Mesmo nos casos em que seja admitido o tratamento de esgoto sanitário com presença de substâncias tóxicas, nos termos das seções precedentes, cuidados especiais devem ser tomados na disposição do lodo.
- **4.1.4** O sistema deve ser dimensionado e implantado de forma a receber a totalidade dos despejos, com exceção dos despejos especificados em 4.3.2.

#### 4.2 Indicações do sistema

O uso do sistema de tanque séptico somente é indicado para:

- a) área desprovida de rede pública coletora de esgoto;
- b) alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;
- c) retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluente livre de sólidos sedimentáveis.

#### 4.3 Restrições ao uso do sistema

- **4.3.1** O sistema em funcionamento deve preservar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, mediante estrita observância das restrições desta Norma, relativas à estanqueidade e distâncias.
- 4.3.2 É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:
  - a) águas pluviais;
  - b) despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatórios de água.

#### 4.4 Abrangência do projeto

- **4.4.1** Os sistemas de tanques sépticos devem ser projetados de forma completa, incluindo disposição final para efluente e lodo (ver Figura 2 do Anexo A), bem como, sempre que necessário, tratamento complementar destes conforme a NBR 13969.
- **4.4.2** Os projetos dos sistemas de tratamento complementar e disposição final de efluente e de lodo digerido devem atender ao disposto nas NBR 5626 e NBR 8160 e nas normas a elas relacionadas.

## 5 Condições específicas

# 5.1 Distâncias mínimas

Os tanques sépticos devem observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

- a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;
- b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;
- c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

Nota: As distâncias mínimas são computadas a partir da face externa mais próxima aos elementos considerados.

# 5.2 Materiais

Os materiais empregados na execução dos tanques sépticos, tampões de fechamento e dispositivos internos devem atender às seguintes exigências:

- a) resistência mecânica adequada às solicitações a que cada componente seja submetido;
- b) resistência ao ataque químico de substâncias contidas no esgoto afluente ou geradas no processo de digestão.

#### 5.3 Contribuição de despejos

No cálculo da contribuição de despejos, deve ser considerado o seguinte:

- a) número de pessoas a serem atendidas;
- b) 80% do consumo local de água. Em casos plenamente justificados, podem ser adotados percentuais diferentes de 80% e, na falta de dados locais relati-vos ao consumo, são adotadas as vazões e contri-buições constantes na Tabela 1;
- c) nos prédios em que haja, simultaneamente, ocupan-tes permanentes e temporários, a vazão total de contribuição resulta da soma das vazões corres-pondentes a cada tipo de ocupante.

# 5.4 Período de detenção dos despejos

Os tanques sépticos devem ser projetados para períodos mínimos de detenção, conforme a Tabela 2.

#### 5.5 Contribuição de lodo fresco

A contribuição de lodo fresco é estimada conforme a Tabela 1. Para os casos de esgotos não-domésticos, de acordo com 4.1.2, a contribuição deve ser fixada a partir de observações de campo ou em laboratório, pelos indicado-res menos favoráveis.

#### 5.6 Taxa de acumulação total de lodo

- **5.6.1** A taxa de acumulação total de lodo, em dias, é obtida em função de:
  - a) volumes de lodo digerido e em digestão, produzidos por cada usuário, em litros;

- b) faixas de temperatura ambiente (média do mês mais frio, em graus Celsius);
- c) intervalo entre limpezas, em anos.

**5.6.2** As taxas resultantes são as da Tabela 3. Para acumulação em períodos superiores a cinco anos, devem ser estudadas as condições particulares de contribuição, acu-mulação e adensamento do lodo em cada caso.

#### 5.7 Dimensionamento do tanque séptico

O volume útil total do tanque séptico deve ser calculado pela fórmula:

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

Onde:

V = volume útil, em litros

N = número de pessoas ou unidades de contribuição

C = contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (ver Tabela 1)

T = período de detenção, em dias (ver Tabela 2)

- K = taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (ver Tabela 3)
- Lf = contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (ver Tabela 1)

Tabela 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante

Unid.: L

Prédio	Unidade	Contribuição de esgotos (C) e lodo fresco (Lf)	
1. Ocupantes permanentes			
- residência			
padrão alto	pessoa	160	1
padrão médio	pessoa	130	1
padrão baixo	pessoa	100	1
- hotel (exceto lavanderia e cozinha)	pessoa	100	1
- alojamento provisório	pessoa	80	1
2. Ocupantes temporários			
- fábrica em geral	pessoa	70	0,30
- escritório	pessoa	50	0,20
- edifícios públicos ou comerciais	pessoa	50	0,20
- escolas (externatos) e locais de longa			
permanência	pessoa	50	0,20
- bares	pessoa	6	0,10
- restaurantes e similares	refeição	25	0,10
- cinemas, teatros e locais de curta			
permanência	lugar	2	0,02
- sanitários públicos <sup>(A)</sup>	bacia sanitária	480	4,0

<sup>(</sup>A) Apenas de acesso aberto ao público (estação rodoviária, ferroviária, logradouro público, estádio esportivo, etc.).

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária

Contribuição diário (L)	Tempo de detenção		
Contribuição diária (L)	Dias	Horas	
Até 1500	1,00	24	
De 1501 a 3000	0,92	22	
De 3001 a 4500	0,83	20	
De 4501 a 6000	0,75	18	
De 6001 a 7500	0,67	16	
De 7501 a 9000	0,58	14	
Mais que 9000	0,50	12	

Tabela 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio

Intervalo entre limpezas (anos)	Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em °C		
	t≤10	10 ≤ t ≤ 20	t>20
1	94	65	57
2	134	105	97
3	174	145	137
4	214	185	177
5	254	225	217

# 5.8 Geometria dos tanques

Os tanques sépticos podem ser cilíndricos ou prismáticos retangulares. Os cilíndricos são empregados em situações onde se pretende minimizar a área útil em favor da profundidade; os prismáticos retangulares, nos casos em que sejam desejáveis maior área horizontal e menor profundidade.

# 5.9 Medidas internas mínimas (ver Figuras 3 e 4 do Anexo A)

As medidas internas dos tanques devem observar o que segue:

- a) profundidade útil: varia entre os valores mínimos e máximos recomendados na Tabela 4, de acordo com o volume útil obtido mediante a fórmula de 5.7;
- b) diâmetro interno mínimo: 1,10 m;
- c) largura interna mínima: 0,80 m;
- d) relação comprimento/largura (para tanques prismáticos retangulares): mínimo 2:1; máximo 4:1.

Tabela 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil

Volume útil (m³)	Profundidade útil mínima (m)	Profundidade útil máxima (m)
Até 6,0	1,20	2,20
De 6,0 a 10,0	1,50	2,50
Mais que 10,0	1,80	2,80

#### 5.10 Número de câmaras

O emprego de câmaras múltiplas em série é recomendado especialmente para os tanques de volumes pequeno a médio, servindo até 30 pessoas. Para observância de melhor desempenho quanto à qualidade dos efluentes, recomendam-se os seguintes números de câmaras:

- a) tanques cilíndricos: três câmaras em série;
- b) tanques prismáticos retangulares: duas câmaras em série.

# 5.11 Proporção entre as câmaras (ver Figura 4 do Anexo A)

Conforme sua conformação, cilíndrica ou prismática, os tanques têm as seguintes proporções entre câmaras:

- a) tanques cilíndricos: 2:1 em volume, da entrada para a saída;
- b) tanques prismáticos retangulares: 2:1 em volume, da entrada para a saída.

# 5.12 Intercomunicação entre as câmaras

As câmaras devem comunicar-se mediante aberturas com área equivalente a 5% da seção vertical útil do tanque no plano de separação entre elas. As seguintes relações de medida devem ser observadas para as aberturas (ver Figura 4 do Anexo A):

- a) distância vertical mínima da extremidade ou geratriz superior da abertura ao nível do líquido: 0,30 m;
- b) distância vertical mínima da extremidade inferior da abertura à soleira do tanque: metade da altura útil para tanques dimensionados para limpeza a intervalos de até três anos, e dois terços da altura útil para tanques dimensionados para limpeza a intervalos superiores a três anos;
- c) menor dimensão de cada abertura: 3 cm.

## 5.13 Dispositivos de entrada e saída

Os dispositivos de entrada e saída, constituídos por três sanitários ou septos, devem observar as seguintes relações de medidas (ver Figura 3 do Anexo A):

 a) dispositivo de entrada: parte emersa, pelo menos 5 cm acima da geratriz superior do tubo de entrada, e parte imersa aprofundada até 5 cm acima do nível correspondente à extremidade inferior do dispositivo de saída;

- b) dispositivo de saída: parte emersa nivelada, pela extremidade superior, ao dispositivo de entrada, e parte imersa medindo um terço da altura útil do tanque a partir da geratriz inferior do tubo de saída;
- c) as geratrizes inferiores dos tubos de entrada e saída são desniveladas em 5 cm;
- d) entre a extremidade superior dos dispositivos de entrada e saída e o plano inferior da laje de cobertura do tanque, deve ser preservada uma distância mínima de 5 cm.

#### 5.14 Aberturas de inspeção (ver Figura 5 do Anexo A)

As aberturas de inspeção dos tanques sépticos devem ter número e disposição tais que permitam a remoção do lodo e da escuma acumulados, assim como a desobstrução dos dispositivos internos. As seguintes relações de distribuição e medidas devem ser observadas:

- a) todo tanque deve ter pelo menos uma abertura com a menor dimensão igual ou superior a 0,60 m, que permita acesso direto ao dispositivo de entrada do esgoto no tanque;
- b) o máximo raio de abrangência horizontal, admissível para efeito de limpeza, é de 1,50 m, a partir do qual nova abertura deve ser necessária;
- c) a menor dimensão das demais aberturas, que não a primeira, deve ser igual ou superior a 0,20 m;
- d) os tanques executados com lajes removíveis em segmentos não necessitam de aberturas de inspeção, desde que as peças removíveis que as substituam tenham área igual ou inferior a 0,50 m²;
- e) os tanques prismáticos retangulares de câmaras múltiplas devem ter pelo menos uma abertura por câmara;
- f) os tanques cilíndricos podem ter uma única abertura, independentemente do número de câmaras, desde que seja observado o raio de abrangência disposto em 5.14-b) e que a distância entre o nível do líquido e a face inferior do tampão de fechamento seja igual ou superior a 0,50 m.

# 5.15 Procedimentos construtivos

- **5.15.1** Os tanques sépticos e respectivos tampões devem ser resistentes a solicitações de cargas horizontais e verticais, em dimensões suficientes para garantir a estabilidade em face de:
  - a) cargas rodantes (veículos) e reaterro, no caso de os tanques estarem localizados em área pública, mesmo que não diretamente na via carroçável;
  - b sobrecargas aplicadas no dimensionamento das respectivas edificações, no caso de os tanques estarem localizados internamente aos lotes;
  - c)pressões horizontais de terra;
  - d) carga hidráulica devida à sobrelevação de lençol freático, em zonas suscetíveis a esse tipo de ocorrência.

**5.15.2** Para tanques sépticos de uso doméstico, individuais e coletivos, na faixa de até, aproximadamente, 6,0 m³, os requisitos de estabilidade são, em geral, atendidos por construções em alvenaria de tijolo inteiro (espessura de 20 cm a 22 cm, fora revestimento) ou por concreto armado, moldado no local, com espessura de 8 cm a 10 cm. É admissível também o uso de outros materiais e componentes pré-fabricados, como anéis de concreto armado, componentes de poliéster armado com fibra de vidro e chapas metálicas revestidas. Nestes casos, a resistência especificada pode ser atingida mediante espessuras inferiores às indicadas para construção convencional.

- 5.15.3 A laje de fundo deve ser executada antes da construção das paredes, exceto nos casos plenamente justificados.
- **5.15.4** Os tanques devem ser estanques; os construídos em alvenaria devem ser revestidos, internamente, com material de desempenho equivalente à camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 1,5 cm (ver Figura 6 do Anexo A).

#### 5.16 Identificação

Os tanques devem conter uma placa de identificação com as seguintes informações, gravadas de forma indelével, em lugar visível (ver Figura 7 do Anexo A):

- a) identificação: nome do fabricante ou construtor e data de fabricação;
- b) tanque dimensionado conforme a NBR 7229;
- c) temperatura de referência: conforme o critério de dimensionamento adotado; indicação da faixa de temperatura ambiente. Para tanques dimensionados para condições mais rigorosas (T ≤ 10°C), indicar "todas";
- d) condições de utilização: tabela associando números de usuários e intervalos de limpeza permissíveis, conforme os exemplos da Figura 7 do Anexo A.

#### 6 Inspeção

#### 6.1 Verificação de estanqueidade dos tanques

- **6.1.1** Antes de entrar em funcionamento, o tanque séptico deve ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após ele ter sido saturado por no mínimo 24 h.
- **6.1.2** A estanqueidade é medida pela variação do nível de água, após preenchimento, até a altura da geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas. Após a correção, novo ensaio deve ser realizado.

# 6.2 Manutenção

#### 6.2.1 Procedimento de limpeza dos tanques

**6.2.1.1** O lodo e a escuma acumulados nos tanques devem ser removidos a intervalos equivalentes ao período de limpeza do projeto, conforme a Tabela 3 (ver 5.6.2).

- **6.2.1.2** O intervalo pode ser encurtado ou alongado quanto aos parâmetros de projeto, sempre que se verificarem alterações nas vazões efetivas de trabalho com relação às estimadas.
- **6.2.1.3** Quando da remoção do lodo digerido, aproximadamente 10% de seu volume devem ser deixados no interior do tanque.
- **6.2.1.4** A remoção periódica de lodo e escuma deve ser feita por profissionais especializados que disponham de equipamentos adequados, para garantir o não-contato direto entre pessoas e lodo. É obrigatório o uso de botas e luvas de borracha. Em caso de remoção manual, é obrigatório o uso de máscara adequada de proteção.
- **6.2.1.5** No caso de tanques utilizados para o tratamento de esgotos não exclusivamente domésticos, como em estabelecimentos de saúde e hotéis, é obrigatória a remoção por equipamento mecânico de sucção e caminhão-tanque.
- **6.2.1.6** Anteriormente a qualquer operação que venha a ser realizada no interior dos tanques, as tampas devem ser mantidas abertas por tempo suficiente à remoção de gases tóxicos ou explosivos (mínimo: 5 min).

#### 6.2.2 Acesso à limpeza dos tanques

- **6.2.2.1** Os tampões de fechamento dos tanques devem ser diretamente acessíveis para manutenção.
- **6.2.2.2** O eventual revestimento de piso executado na área dos tanques sépticos não pode impedir a abertura das tampas. O recobrimento com azulejos, cacos de cerâmica ou

outros materiais de revestimento pode ser executado sobre as tampas, desde que sejam preservadas as juntas entre estas e o restante do piso.

#### 6.2.3 Disposição de lodo e escuma

- **6.2.3.1** O lodo e a escuma removidos dos tanques sépticos em nenhuma hipótese podem ser lançados em corpos de água ou galerias de águas pluviais.
- **6.2.3.2** O lançamento do lodo digerido, em estações de tratamento de esgotos ou em pontos determinados da rede coletora de esgotos, é sujeito à aprovação e regulamentação por parte do órgão responsável pelo esgotamento sanitário na área considerada.
- **6.2.3.3** No caso de tanques sépticos para atendimento a comunidades isoladas, deve ser prevista a implantação de leitos de secagem, projetados de acordo com a normalização específica. Estes devem estar localizados em cota adequada à disposição final ou ao retorno dos efluentes líquidos para os tanques.
- **6.2.3.4** O lodo seco pode ser disposto em aterro sanitário, usina de compostagem ou campo agrícola, sendo que, neste último, só quando ele não é voltado ao cultivo de hortaliças, frutas rasteiras e legumes consumidos crus.
- **6.2.3.5** Quando a comunidade não dispuser de rede coletora de esgoto, os órgãos responsáveis pelo meio ambiente, saúde e saneamento básico devem ser consultados sobre o que fazer para os lodos coletados dos tanques sépticos poderem ser tratados, desidratados e dispostos sem prejuízos à saúde e ao meio ambiente.

8	NBR 7229/1993

# **ANEXO A - Figuras**

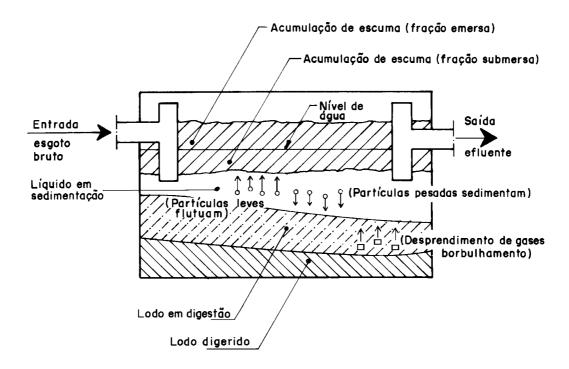
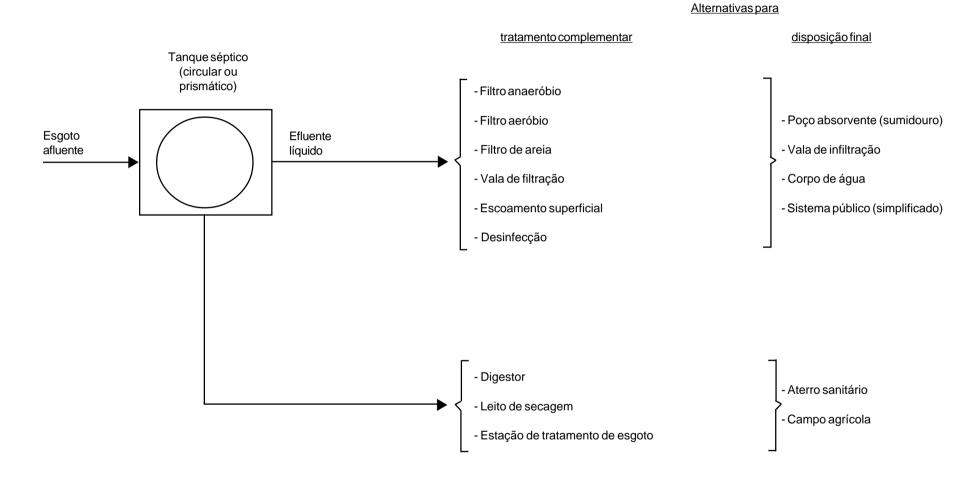
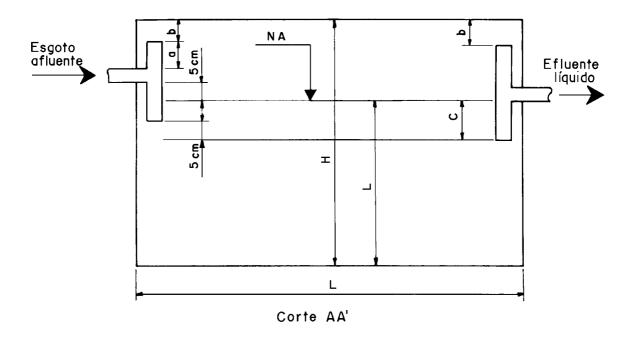


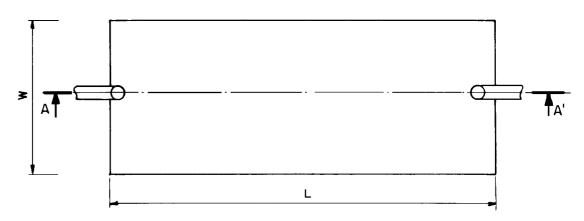
Figura 1 - Funcionamento geral de um tanque séptico



Nota: Pode haver combinação de alternativas.

Figura 2 - Sistema de tanque séptico - Esquema geral





 $a \ge 5 \text{ cm}$ 

b≥5 cm

c = 1/3 h

h = profundidade útil

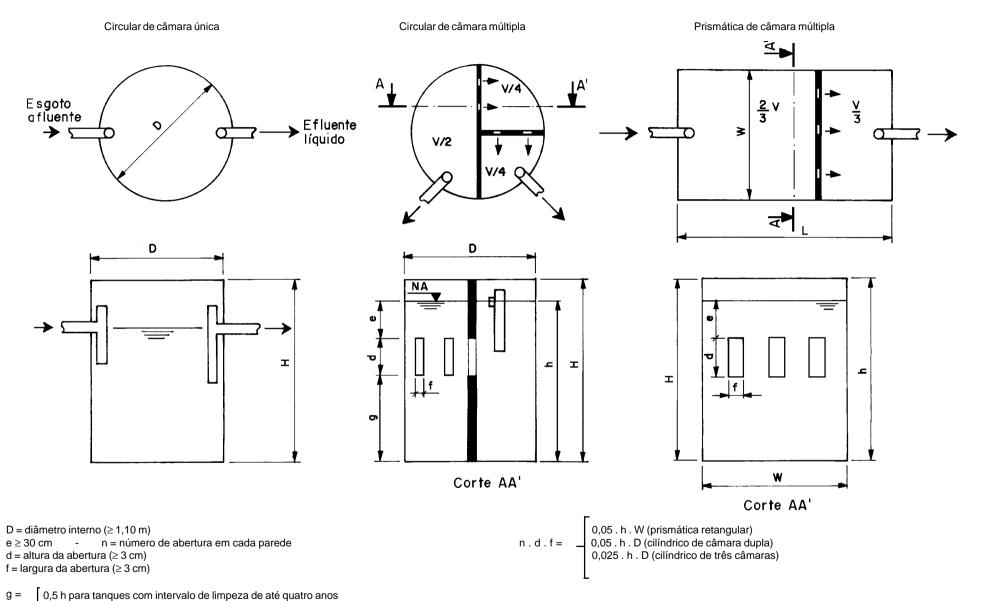
H = altura interna total

L = comprimento interno total

W = largura interna total (≥ 80 cm)

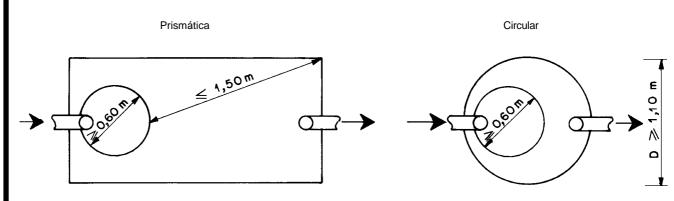
Relação L/W: entre 2:1 e 4:1

Figura 3 - Detalhes e dimensões de um tanque séptico de câmara única

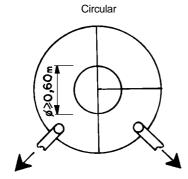


2/3 h para tanques com intervalo de limpeza acima de cinco anos

Figura 4 - Dimensões dos tanques sépticos



a-1 Câmara única



a-2 Câmaras múltiplas

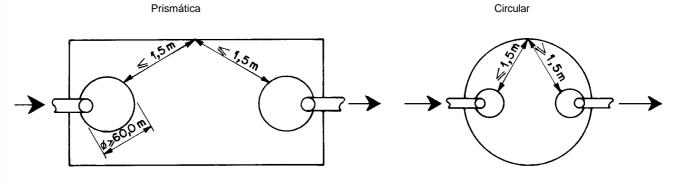
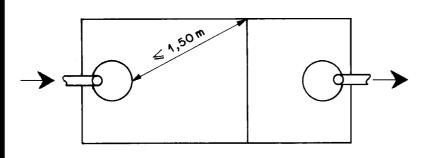


Figura 5-(a) - Tanque com única abertura

b-1 Câmara única

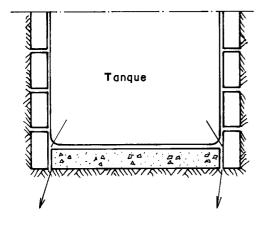


Prismática

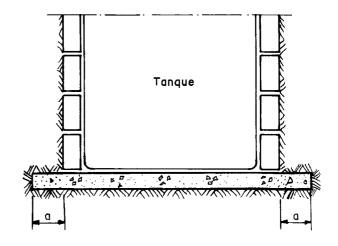
b-2 Câmaras múltiplas

Figura 5-(b) - Tanque com múltipla abertura

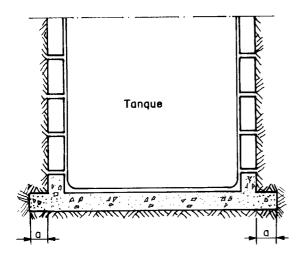
Figura 5 - Disposição das aberturas



Procedimento inaceitável (vazamentos inevitáveis)



Procedimento aceitável (vazamentos controlados se o revestimento interno for de boa qualidade)



Procedimento desejável (vazamentos pela junta quase impossíveis)

Nota: a = dimensão de acordo com dimensionamento para não-flutuação devido ao empuxo.

Figura 6 - Junção laje de fundo/paredes laterais

FABRICANTE/CONSTRUTOR:				
ENDEREÇO: Rua		Nº	Cidade	UF
VOLUME TOTAL:	m³	Volume útil	m³	
CAPACIDADE NORMAL:		Pessoas/un.	Vazão	m³/d
TEMPERATURA AMBIENTE:	°C a	°C	Data de fabricação:	
	RECOMI	ENDA-SE A LIMPEZA CONFORME	TABELA ABAIXO	
Pessoa/un.				
Intervalo (anos)				
	anativida automa a NDD 700	20,4002		·
- Este tanque séptico foi dimensionado e	construido conforme a NBR 722	29/1993.		

Figura 7 - Placa de identificação

7